

Manifestação Conjunta MME e MMA

Oferta Permanente de Áreas

Dezembro de 2018

imne



ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Blocos a serem ofertados na Oferta Permanente de Áreas	3
2.1	Bacia do Amazonas	3
2.2	Bacia do Espírito Santo.....	4
2.3	Bacia do Parnaíba.....	4
2.4	Bacia Potiguar	4
2.5	Bacia do Recôncavo	5
2.6	Bacia de Santos.....	6
2.7	Bacia do São Francisco	6
2.8	Bacia de Sergipe-Alagoas.....	6
2.9	Bacia de Tucano Sul	8
3	Conclusão.....	8

Anexo I - Mapas de setores e blocos acordados pelo MME e MMA para Oferta Permanente de Áreas	9
--	---

muve



1 INTRODUÇÃO

A Portaria MMA nº119/2008 instituiu, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás – GTPEG¹. A constituição do Grupo teve por objetivo apoiar tecnicamente a interlocução com o setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, em especial no que se refere às análises ambientais prévias à definição de áreas para outorga e às recomendações estratégicas para o processo de licenciamento ambiental dessas atividades no território nacional e em águas jurisdicionais brasileiras.

De acordo com o art. 6º da Resolução CNPE nº 17/2017, o planejamento para a outorga de áreas deverá considerar o resultado das Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares. No entanto, para as áreas nas quais ainda não tenham sido concluídos tais estudos, como aquelas previstas para serem incluídas na Oferta Permanente de Áreas, as avaliações sobre possíveis restrições ambientais serão sustentadas por manifestação conjunta do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente. Ainda de acordo com a Resolução, os Ministérios podem, “individual e independentemente, delegar a competência” para a sua elaboração. Para as bacias sedimentares terrestres, a manifestação conjunta será complementada por pareceres emanados dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente – OEMAs.

Portanto, tendo como base as áreas selecionadas pela ANP para Oferta Permanente de Áreas, as recomendações constantes no “Parecer Técnico GTPEG nº 05/2018” e nos pareceres dos OEMAs, e após rearranjos de áreas realizados pela ANP, MME e MMA concordam com a oferta das áreas apresentadas neste documento.

Conforme novas áreas sejam incluídas no processo de Oferta Permanente, as Manifestações Conjuntas serão atualizadas.

2 BLOCOS A SEREM OFERTADOS NA OFERTA PERMANENTE DE ÁREAS

2.1 BACIA DO AMAZONAS

O GTPEG recomendou a exclusão dos blocos AM-T-86, AM-T-87 e AM-T-111, de modo a evitar a sobreposição com áreas de várzea do rio Amazonas, que foi acatada pela ANP. Adicionalmente, solicitou a adequação dos blocos AM-T-82 e AM-T-83, para excluir a área prevista para criação da Reserva Biológica – Rebio Sauí de Coleira. No entanto, posteriormente, o Icmbio verificou que apenas o bloco AM-T-83 estava sobreposto, não sendo necessária a adequação do bloco AM-T-82.

O GTPEG indicou, inicialmente, também, a necessidade de adequação do bloco AM-T-87, de modo a evitar a sobreposição com a área prevista para criação da Reserva Extrativista – RESEX Andirá. Porém, em razão da sobreposição com áreas de várzea por esse bloco, o GTPEG concluiu pela sua exclusão. O bloco foi excluído em sua integralidade.

Dado o exposto, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 1):

¹ A atual composição do GTPEG inclui representantes do Ministério do Meio Ambiente – MMA, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Icmbio e da Agência Nacional de Águas – ANA.



- Setor SAM-O: AM-T-36, AM-T-38, AM-T-62, AM-T-63, AM-T-64, AM-T-82, AM-T-83, AM-T-84, AM-T-85, AM-T-107, AM-T-129, AM-T-131, AM-T-132, AM-T-146, AM-T-147 e AM-T-148 (16 blocos).

2.2 BACIA DO ESPÍRITO SANTO

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na bacia do Espírito Santo. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figuras 2, 3 e 4):

- Setor SES-T2: ES-T-45, ES-T-46, ES-T-47, ES-T-66, ES-T-67, ES-T-86, ES-T-87, ES-T-88, ES-T-106, ES-T-107, ES-T-108, ES-T-124, ES-T-125, ES-T-140, ES-T-141, ES-T-142, ES-T-157, ES-T-158, ES-T-173, ES-T-174, ES-T-188, ES-T-189, ES-T-201, ES-T-202, ES-T-214, ES-T-215, ES-T-226 e ES-T-227 (28 blocos);
- Setor SES-T4: ES-T-290, ES-T-291, ES-T-304, ES-T-305, ES-T-318, ES-T-331, ES-T-344, ES-T-352, ES-T-353, ES-T-362, ES-T-363, ES-T-371, ES-T-380, ES-T-389, ES-T-392, ES-T-398, ES-T-399, ES-T-401, ES-T-407, ES-T-408, ES-T-409, ES-T-410, ES-T-419, Saíra e Mosquito (23 blocos e 2 áreas com acumulações marginais);
- Setor SES-T6: ES-T-429, ES-T-430, ES-T-442, ES-T-454, ES-T-466, ES-T-467, ES-T-486A, ES-T-495A, ES-T-504, ES-T-514, ES-T-517, ES-T-525, ES-T-527, ES-T-528, ES-T-551, ES-T-552, Lagoa Parda Sul e Rio Ibiribas (16 blocos e 2 áreas com acumulações marginais).

2.3 BACIA DO PARNAÍBA

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia do Parnaíba. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 5).

- Setor SPN-N: PN-T-46, PN-T-47, PN-T-48A, PN-T-49A, PN-T-50, PN-T-51, PN-T-66, PN-T-67A, PN-T-68, PN-T-85A, PN-T-100 e PN-T-102A (12 blocos).

2.4 BACIA POTIGUAR

O GTPEG solicitou a adequação do bloco POT-T-140 de modo a excluir a área sobreposta à Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Federal Ilha Encantada e dos blocos POT-T-195 e POT-T-196 para excluir a área sobreposta à RPPN Fazenda Belém. Tais solicitações foram acatadas pela ANP. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figuras 6, 7, 8, 9 e 10):

- Setor SPOT-T1B: POT-T-140, POT-T-141, POT-T-149, POT-T-150, POT-T-158, POT-T-159, POT-T-160, POT-T-169, POT-T-170, POT-T-180, POT-T-181, POT-T-191, POT-T-192, POT-T-194, POT-T-195, POT-T-204, POT-T-205, POT-T-206, POT-T-207, POT-T-208, POT-T-426, POT-T-427, POT-T-428, POT-T-469 e POT-T-470 (25 blocos);
- Setor SPOT-T2: POT-T-196, POT-T-197, POT-T-198, POT-T-209, POT-T-210, POT-T-211, POT-T-223, POT-T-224, POT-T-225, POT-T-239, POT-T-240, POT-T-255, POT-T-256, POT-T-257, POT-T-276, POT-T-277, POT-T-298, POT-T-325,

mme



POT-T-352, POT-T-391, POT-T-392, POT-T-432, POT-T-433, POT-T-434, POT-T-472, POT-T-473, POT-T-474, POT-T-476, POT-T-477 e POT-T-478 (30 blocos);

- Setor SPOT-T3: POT-T-281, POT-T-303, POT-T-304, POT-T-326, POT-T-327, POT-T-331, POT-T-353, POT-T-354, POT-T-355, POT-T-366, POT-T-367, POT-T-368, POT-T-393, POT-T-394, POT-T-395, POT-T-396, POT-T-403, POT-T-404, POT-T-406, POT-T-407, POT-T-408, POT-T-435, POT-T-436, POT-T-437, POT-T-439, POT-T-440, POT-T-441, POT-T-442, POT-T-445, POT-T-446, POT-T-447, POT-T-448, POT-T-449, POT-T-450, POT-T-483, POT-T-484, POT-T-485, POT-T-488 e POT-T-489 (39 blocos);
- Setor SPOT-T4: POT-T-511, POT-T-512, POT-T-513, POT-T-515, POT-T-516, POT-T-519, POT-T-520, POT-T-521, POT-T-553, POT-T-554, POT-T-555, POT-T-556, POT-T-557, POT-T-559, POT-T-560, POT-T-562, POT-T-563, POT-T-564, POT-T-565, POT-T-566, POT-T-598, POT-T-599, POT-T-600, POT-T-601, POT-T-602, POT-T-603, POT-T-604, POT-T-605, POT-T-606, POT-T-607, POT-T-608, POT-T-609, POT-T-610, POT-T-612, POT-T-642, POT-T-643, POT-T-644, POT-T-645, POT-T-646, POT-T-647, POT-T-648, POT-T-649, POT-T-650, POT-T-651, POT-T-652, POT-T-653, POT-T-654, POT-T-655, POT-T-656, POT-T-657, POT-T-688, POT-T-689, POT-T-691, POT-T-692, POT-T-693, POT-T-694, POT-T-696, POT-T-697, POT-T-698, POT-T-701, POT-T-702, POT-T-703, POT-T-734, POT-T-735, POT-T-736, POT-T-737, POT-T-738, POT-T-739, POT-T-740, POT-T-742, POT-T-745, POT-T-746, POT-T-748, POT-T-749, POT-T-781, POT-T-782, POT-T-783, POT-T-784, POT-T-786, POT-T-789, POT-T-790, POT-T-791, POT-T-792, POT-T-793, POT-T-794A, POT-T-795, POT-T-828, POT-T-829, POT-T-830, POT-T-831, POT-T-832, POT-T-833, POT-T-834, POT-T-835, POT-T-836, POT-T-837, POT-T-838, POT-T-839, POT-T-840, POT-T-841, POT-T-872, POT-T-873, POT-T-874, POT-T-875, POT-T-876, POT-T-877, POT-T-878, POT-T-881, POT-T-906, POT-T-907, POT-T-908, POT-T-911, POT-T-912, POT-T-913, POT-T-914, POT-T-915, Riacho Alazão, Tiziu e Trapiá (116 blocos e 3 áreas com acumulações marginais);
- Setor SPOT-T5: POT-T-523, POT-T-524, POT-T-525, POT-T-527, POT-T-530, POT-T-531, POT-T-568, POT-T-574, POT-T-576, POT-T-620, POT-T-662, POT-T-663, POT-T-664, POT-T-665, POT-T-704, POT-T-705, POT-T-706, POT-T-750 e POT-T-751 (19 blocos).

2.5 BACIA DO RECÔNCAVO

O GTPEG recomendou a exclusão do bloco REC-T-294 de modo a evitar a sobreposição parcial com a Baía de Todos os Santos. Tal recomendação foi acatada pela ANP. Dado o exposto, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 11):

- Setor SREC-T1: REC-T-26, REC-T-35, REC-T-36, REC-T-37, REC-T-44, REC-T-45, REC-T-46, REC-T-47, REC-T-54, REC-T-55, REC-T-56, REC-T-64, REC-T-65, REC-T-67, REC-T-73, REC-T-74, REC-T-77, REC-T-82, REC-T-83, REC-T-

mm



85, REC-T-86, REC-T-91, REC-T-92, REC-T-95, REC-T-101, REC-T-102, REC-T-103, REC-T-112 e REC-T-113 (29 blocos);

- Setor SREC-T4: REC-T-130, REC-T-131, REC-T-132, REC-T-133, REC-T-143, REC-T-144, REC-T-146, REC-T-157, REC-T-159, REC-T-168, REC-T-170, REC-T-171, REC-T-184, REC-T-185, REC-T-195, REC-T-196, REC-T-223, REC-T-226, REC-T-227, REC-T-238, REC-T-241, REC-T-256, REC-T-269, REC-T-270, REC-T-271, REC-T-282, REC-T-283, REC-T-284, Camaçari, Fazenda Gameleira, Fazenda Sori, Lagoa Verde, Miranga Leste, Pojuca Norte e Rio Joanes (28 blocos e 7 áreas com acumulações marginais).

2.6 BACIA DE SANTOS

O GTPEG informou a necessidade de aprofundamento da análise para 39 blocos localizados na bacia de Santos. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 12):

- Setor SS-AR2: S-M-269, S-M-313, S-M-315, S-M-359 e S-M-360 (5 blocos).

2.7 BACIA DO SÃO FRANCISCO

O GTPEG recomendou a realização de um buffer de 2 km sobre os registros de ocorrência de espécies de Rivulídeos ameaçadas de extinção observadas nas áreas dos blocos SF-T-84, SF-T-87, SF-T-92, SF-T-100, SF-T-102, SF-T-106, SF-T-111 e SF-T-124. No entanto, após esclarecimentos junto ao MMA, foi acordado que tal informação será divulgada pela ANP na Audiência Pública e poderá ser considerada durante o processo de licenciamento ambiental.

O Grupo também solicitou a adequação do bloco SF-T-124, devido à sobreposição com a RPPN Fazenda Vereda Grande e do bloco SF-T-130, devido à sobreposição com as RPPNs Fazenda HR - Douradinho e Fazenda Recanto das Águas Claras. Porém, devido à pequena dimensão da área sobreposta ou a incerteza quanto à localização exata da RPPN, não foi possível realizar a adequação dos blocos. A ANP deverá comunicar aos potenciais interessados a existência das RPPNs, onde as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural não são permitidas.

Dado o exposto, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 13):

- Setor SSF-S: SF-T-80, SF-T-81, SF-T-82, SF-T-83, SF-T-84, SF-T-85, SF-T-86, SF-T-87, SF-T-90, SF-T-92, SF-T-93, SF-T-94A, SF-T-95A, SF-T-96, SF-T-100, SF-T-101, SF-T-102, SF-T-103, SF-T-105A, SF-T-106, SF-T-111, SF-T-112, SF-T-113, SF-T-115, SF-T-118A, SF-T-119, SF-T-124, SF-T-128A, SF-T-130, SF-T-131A, SF-T-135, SF-T-137, SF-T-138, SF-T-139 e SF-T-143 (35 blocos).

2.8 BACIA DE SERGIPE-ALAGOAS

O GTPEG informou a necessidade de exclusão dos blocos localizados no setor SSEAL-T3 devido a sobreposição com a área de ocorrência do Vira-folha-pardo. No entanto, a constatação da espécie foi verificada no bloco SEAL-T-188, localizado no setor SSEAL-T2.

mmme



Após esclarecimentos junto ao MMA, foi acordado que tal informação será divulgada pela ANP na Audiência Pública e poderá ser considerada durante o processo de licenciamento ambiental.

Adicionalmente, o Grupo solicitou a adequação dos blocos: SEAL-T-72, 78 e 84 devido à sobreposição com a Área de Proteção Ambiental – APA Federal Costa do Corais; SEAL-T-94, 95 e 103 devido à sobreposição com a APA Estadual do Catolé e Fernão Velho; SEAL-T-120, 131 e 157 devido à sobreposição com a APA Estadual de Santa Rita; SEAL-T-169 devido à sobreposição com a RPPN Saint Michel; SEAL-T-269 e 303 devido à sobreposição com a APA Estadual Marituba do Peixe; SEAL-T-467 devido à sobreposição com a RPPN do Caju. Tais recomendações foram acatadas pela ANP.

Em relação à área com acumulação marginal Piaçabuçu, já havia sido realizada adequação de modo a evitar sobreposição com a parcela definida no plano de manejo da APA Piaçabuçu que não permite a realização de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (

Figura 14, 15, 16 e 17):

- Setor SSEAL-T1: SEAL-T-29, SEAL-T-30, SEAL-T-31, SEAL-T-32, SEAL-T-36, SEAL-T-37, SEAL-T-38, SEAL-T-39, SEAL-T-43, SEAL-T-44, SEAL-T-45, SEAL-T-49, SEAL-T-54, SEAL-T-55, SEAL-T-62, SEAL-T-63, SEAL-T-67, SEAL-T-68, SEAL-T-71, SEAL-T-72, SEAL-T-76, SEAL-T-77, SEAL-T-78, SEAL-T-82, SEAL-T-83, SEAL-T-84, SEAL-T-89, SEAL-T-90, SEAL-T-97, SEAL-T-98 e SEAL-T-105 (31 blocos);
- Setor SSEAL-T2: SEAL-T-94, SEAL-T-102, SEAL-T-103, SEAL-T-109, SEAL-T-110, SEAL-T-117, SEAL-T-120, SEAL-T-128, SEAL-T-129, SEAL-T-130, SEAL-T-131, SEAL-T-140, SEAL-T-141, SEAL-T-151, SEAL-T-153, SEAL-T-156, SEAL-T-163, SEAL-T-164, SEAL-T-166, SEAL-T-167, SEAL-T-168, SEAL-T-169, SEAL-T-176, SEAL-T-179, SEAL-T-188 e SEAL-T-191 (26 blocos);
- Setor SSEAL-T3: SEAL-T-175, SEAL-T-186, SEAL-T-187, SEAL-T-196, SEAL-T-197, SEAL-T-205, SEAL-T-206, SEAL-T-207, SEAL-T-214, SEAL-T-215, SEAL-T-216, SEAL-T-217, SEAL-T-226, SEAL-T-227, SEAL-T-228, SEAL-T-236, SEAL-T-237, SEAL-T-238, SEAL-T-239, SEAL-T-248, SEAL-T-249, SEAL-T-250, SEAL-T-251, SEAL-T-252, SEAL-T-253, SEAL-T-258, SEAL-T-260, SEAL-T-261, SEAL-T-262, SEAL-T-263, SEAL-T-267, SEAL-T-269, SEAL-T-270, SEAL-T-271, SEAL-T-303 e Piaçabuçu (35 blocos e 1 área com acumulação marginal);
- Setor SSEAL-T4: SEAL-T-286, SEAL-T-287, SEAL-T-288, SEAL-T-289, SEAL-T-298, SEAL-T-299, SEAL-T-300, SEAL-T-301, SEAL-T-302, SEAL-T-311, SEAL-T-312, SEAL-T-313, SEAL-T-314, SEAL-T-315, SEAL-T-316, SEAL-T-326, SEAL-T-327, SEAL-T-328, SEAL-T-329, SEAL-T-331, SEAL-T-340, SEAL-T-341, SEAL-T-342, SEAL-T-343, SEAL-T-344, SEAL-T-355, SEAL-T-356, SEAL-T-357, SEAL-T-358, SEAL-T-370, SEAL-T-371, SEAL-T-373, SEAL-T-382, SEAL-T-394, SEAL-T-395, SEAL-T-405 e SEAL-T-414 (37 blocos);

mmme



- Setor SSEAL-T-T5: SEAL-T-367, SEAL-T-379, SEAL-T-390, SEAL-T-400, SEAL-T-404, SEAL-T-408, SEAL-T-413, SEAL-T-418, SEAL-T-419, SEAL-T-422, SEAL-T-426, SEAL-T-427, SEAL-T-428, SEAL-T-433, SEAL-T-434, SEAL-T-435, SEAL-T-441, SEAL-T-442, SEAL-T-443, SEAL-T-448, SEAL-T-449, SEAL-T-450, SEAL-T-454, SEAL-T-455, SEAL-T-456, SEAL-T-460, SEAL-T-461 e SEAL-T-467 (28 blocos).

2.9 BACIA DE TUCANO SUL

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia de Tucano Sul. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 18):

- Setor STUC-S: TUC-T-130, TUC-T-131, TUC-T-132, TUC-T-133, TUC-T-138, TUC-T-140, TUC-T-141, TUC-T-142, TUC-T-146, TUC-T-151, TUC-T-154, TUC-T-161, TUC-T-162, TUC-T-167, TUC-T-172 e TUC-T-178 (16 blocos).

3 CONCLUSÃO

Após análise conjunta, MME e MMA concordam com a apresentação dos 594 blocos exploratórios e 15 áreas com acumulações marginais acima citados na Oferta Permanente de Áreas e com a publicação das informações contidas neste documento no sítio das Rodadas de Licitações da ANP.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

De acordo:

Décio Oddone

Diretor-Geral

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Marília Marreco Cerqueira

Assessora Especial do Ministro do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Ministério do
Meio Ambiente

Governo Federal

ANEXO I

Mapas de setores e blocos acordados pelo MME e MMA para
Oferta Permanente de Áreas

mme

Bacia do Amazonas

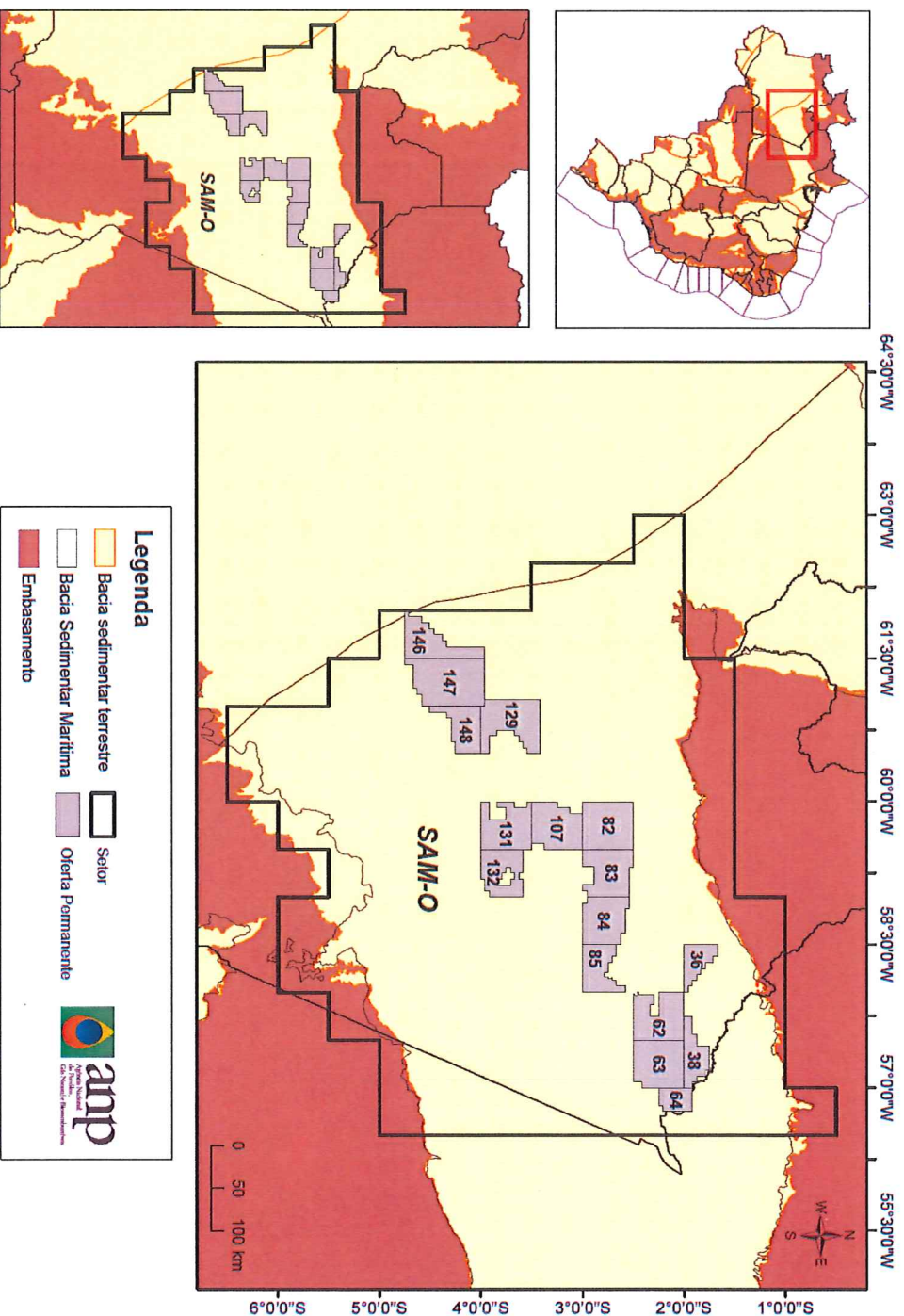


Figura 1. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Amazonas (Setor SAM-O).

am me

Bacia do Espírito Santo (SES-T2)

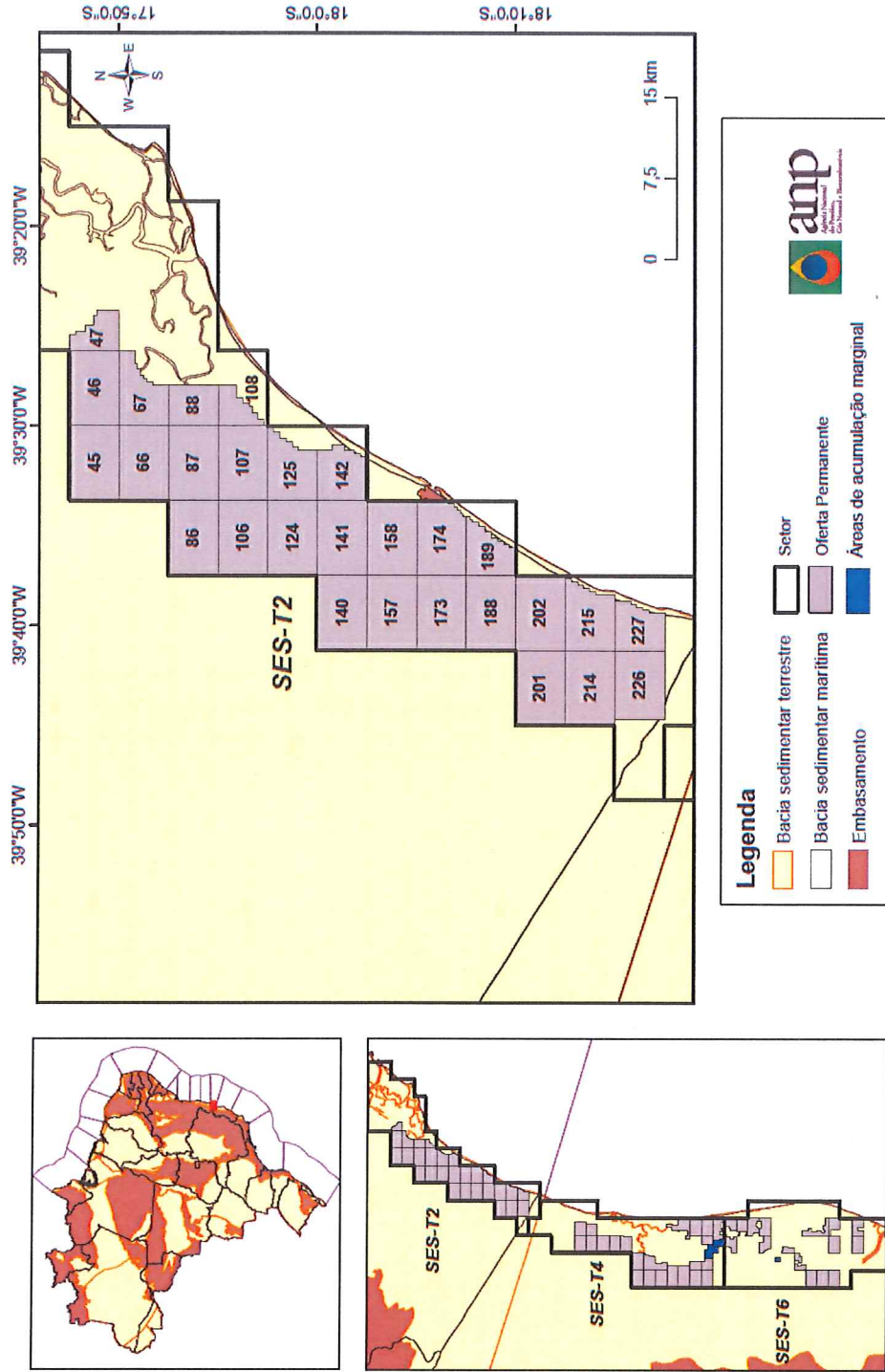


Figura 2. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Espírito Santo (Setor SES-T2).

Bacia do Espírito Santo (SES-T4)

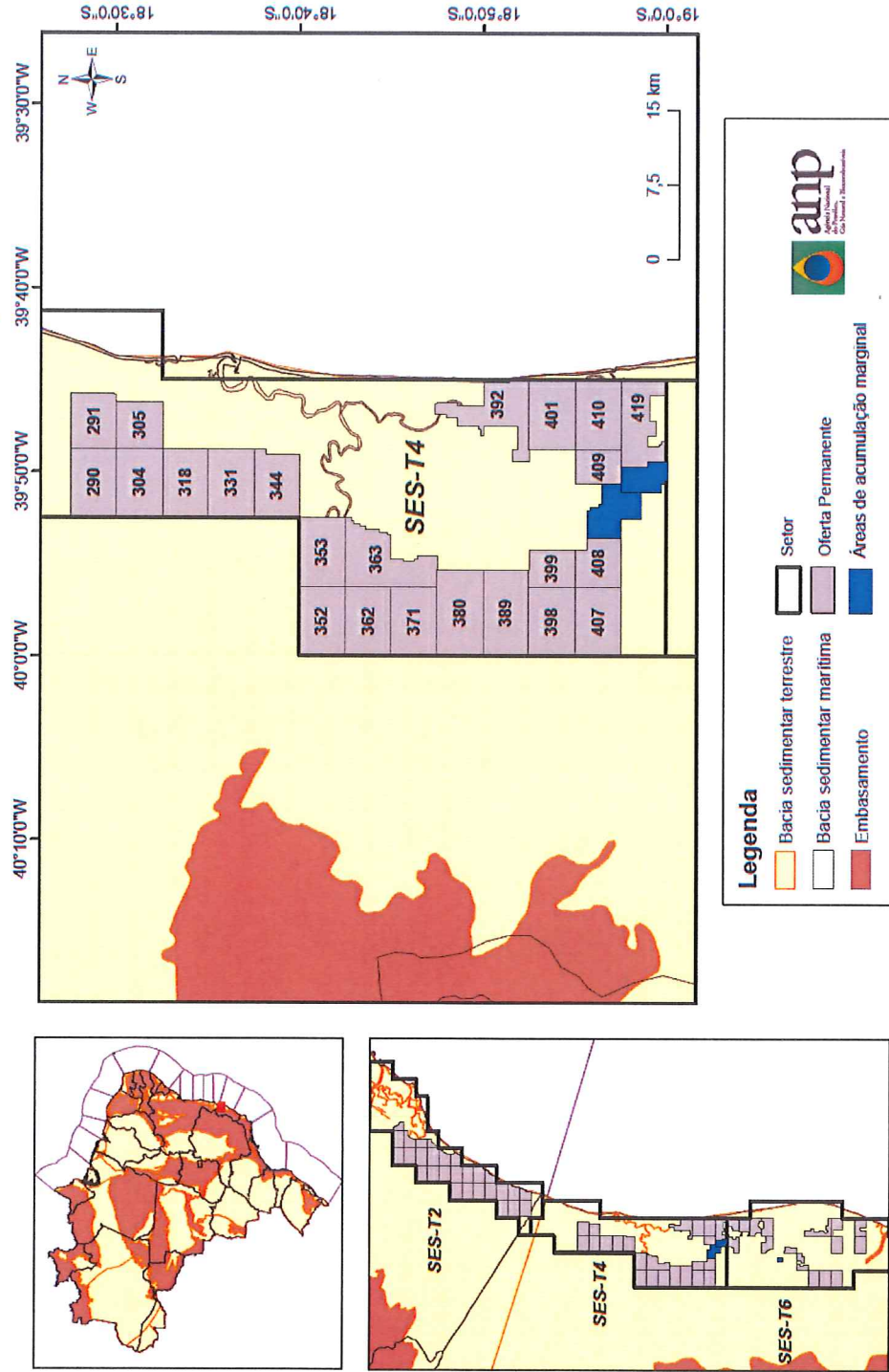


Figura 3. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Espírito Santo (Setor SES-T4).

Bacia do Espírito Santo (SES-T6)

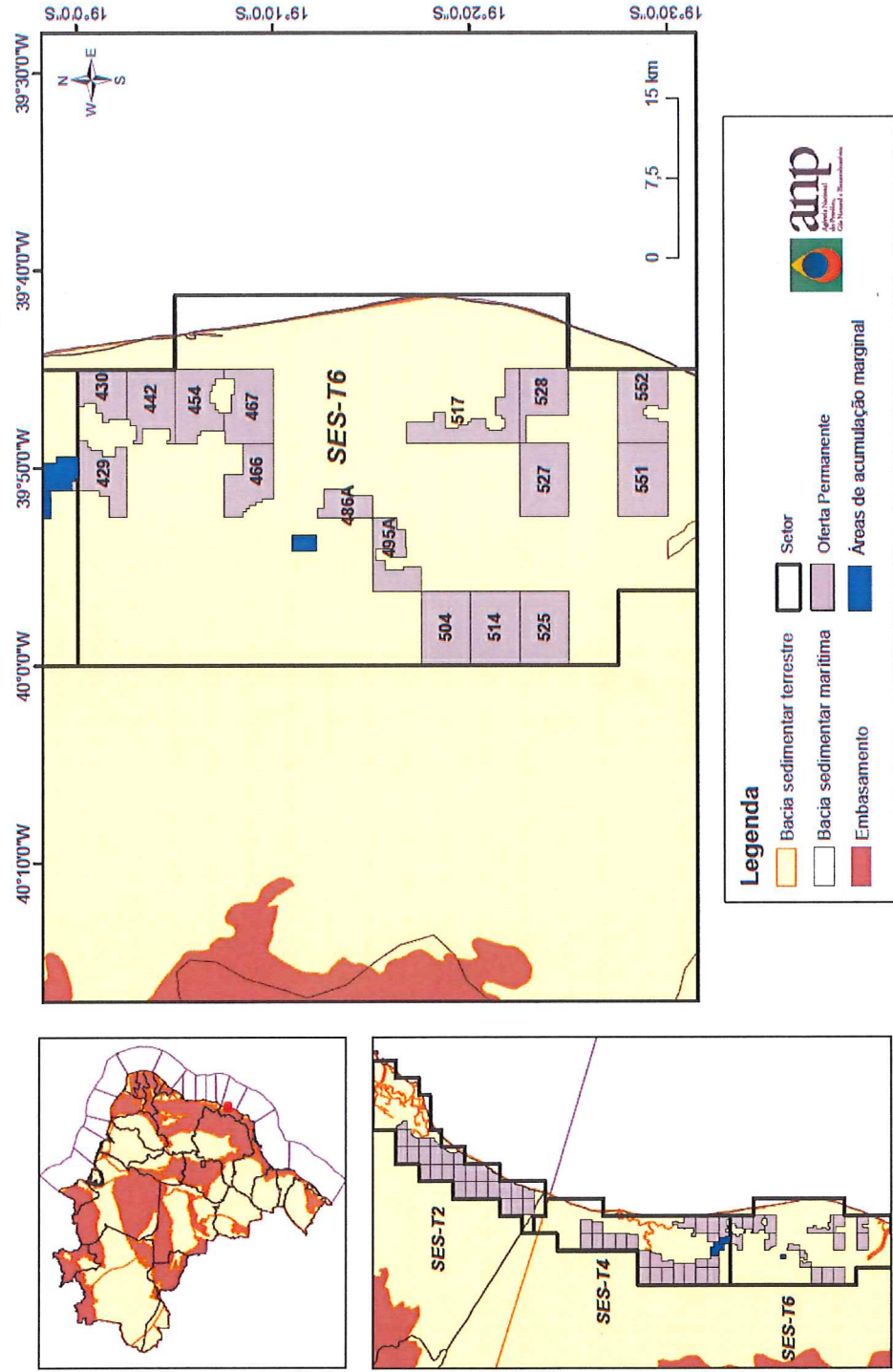


Figura 4. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Espírito Santo (Setor SES-T6).

Handwritten signature

Bacia do Parnaíba

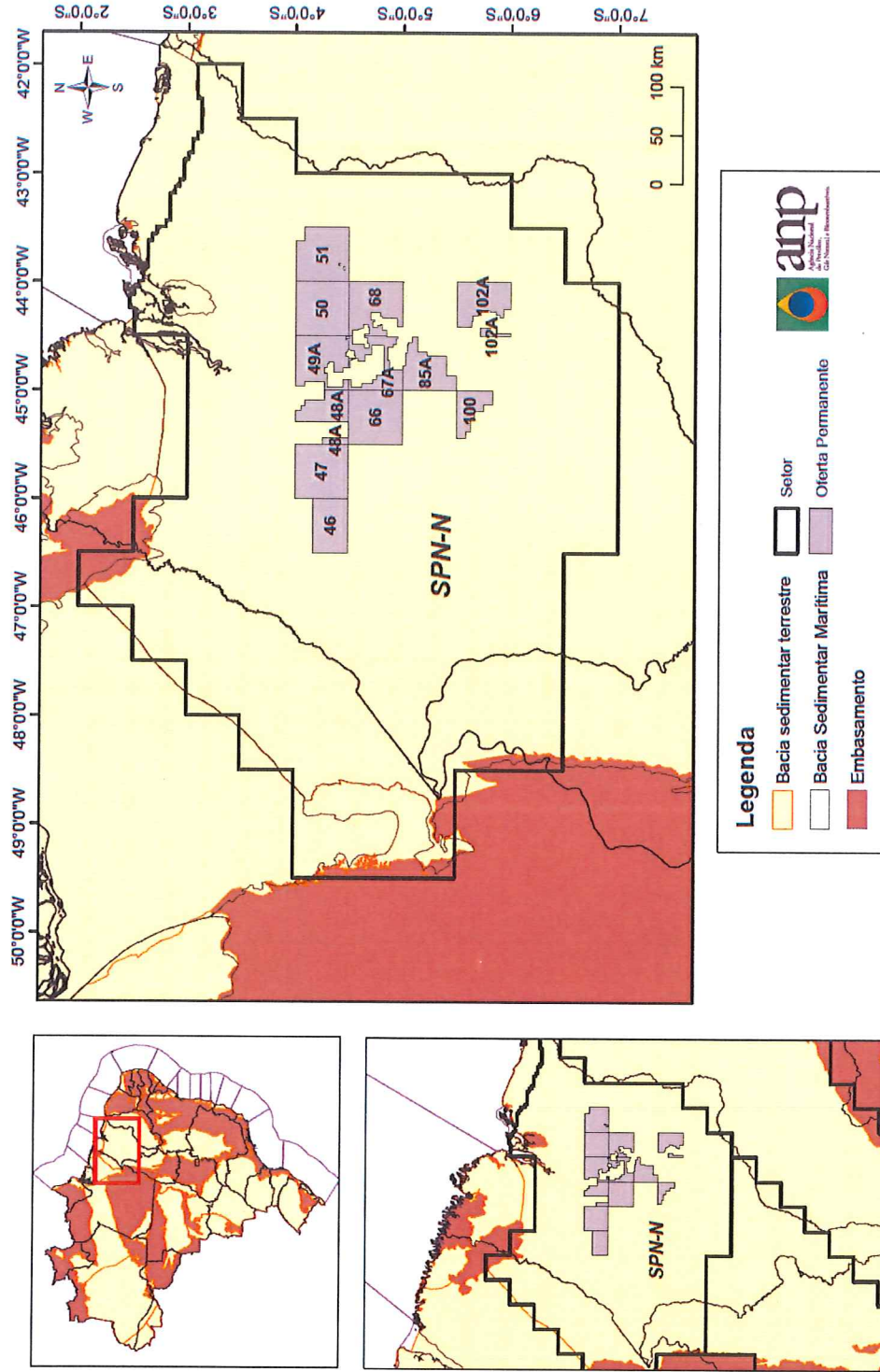


Figura 5. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Parnaíba (Setor SPN-N).

Bacia Potiguar (SPOT-T1B)

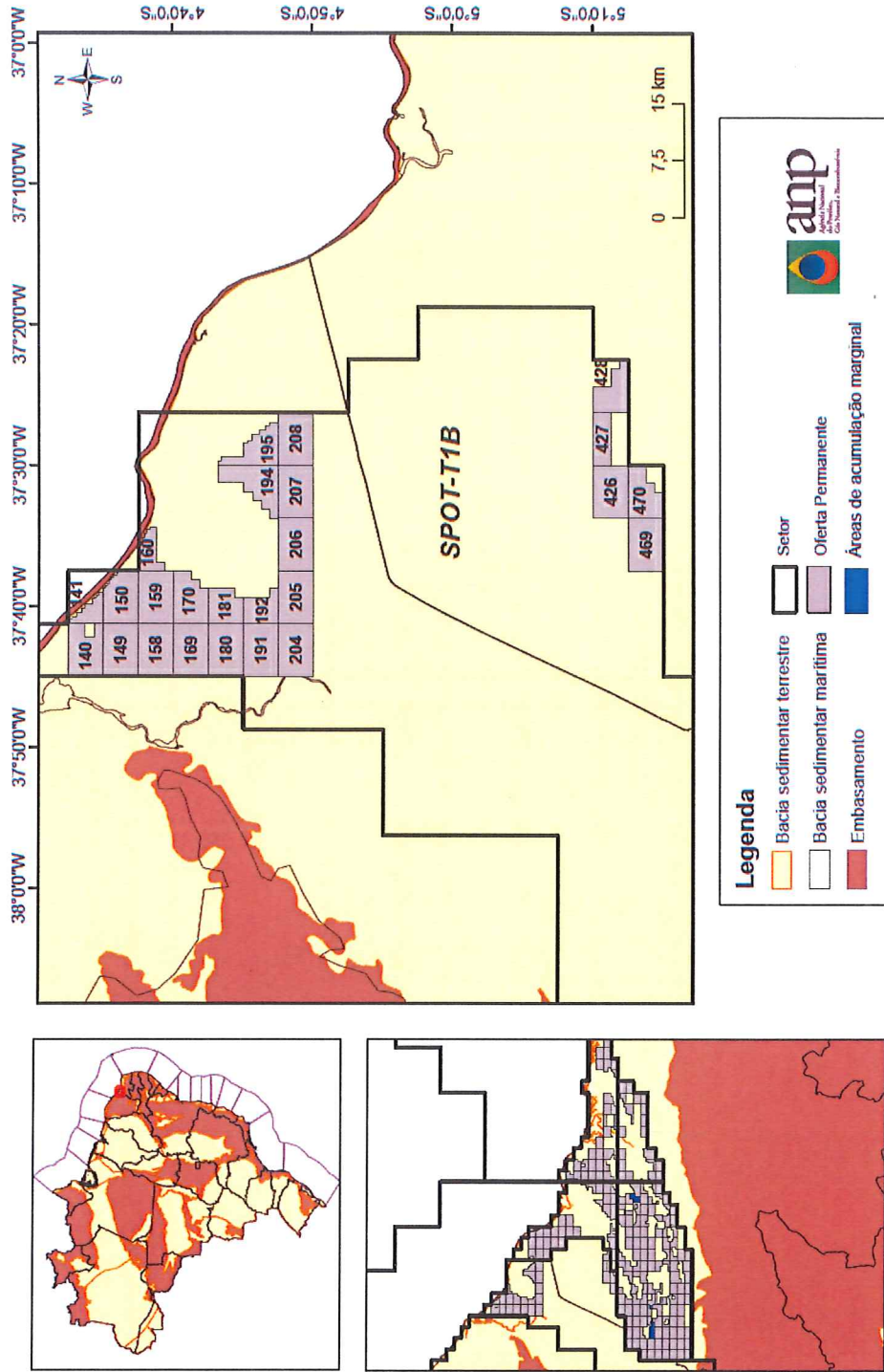


Figura 6. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia Potiguar (SPOT-T1B).

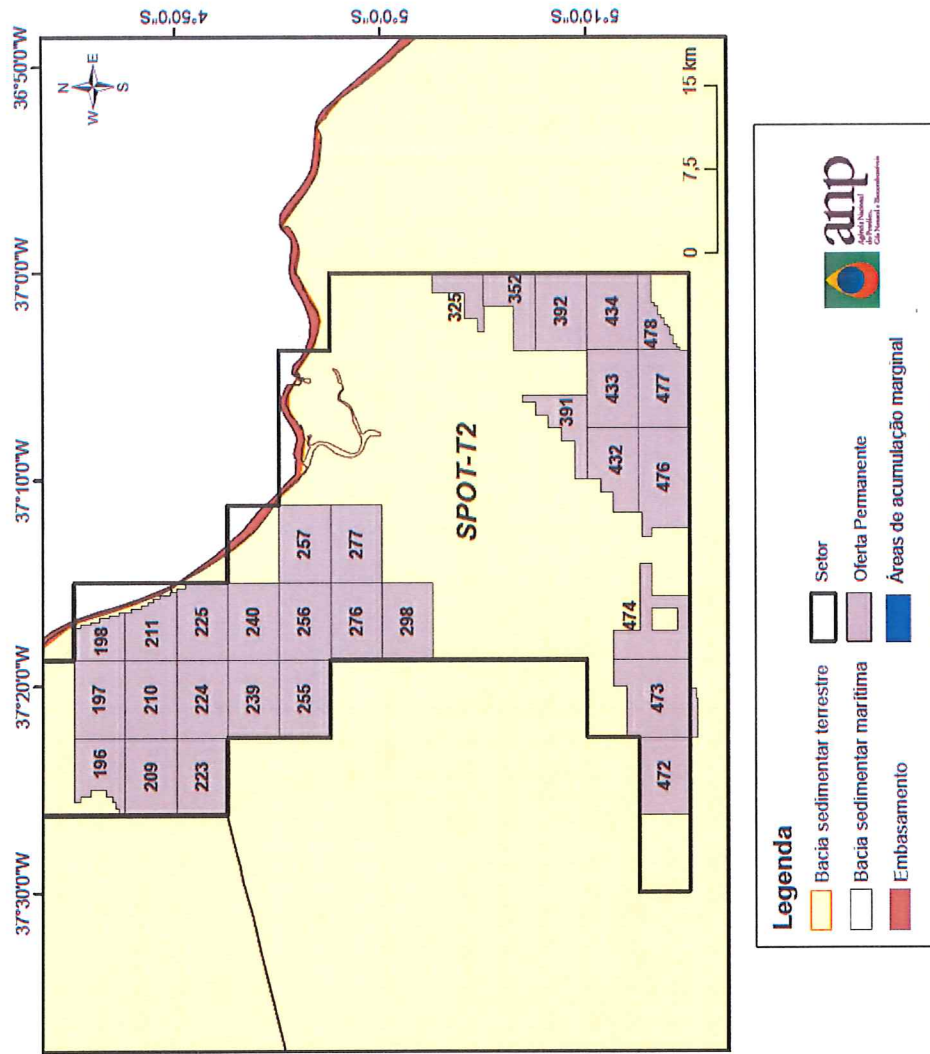


Figura 7. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia Potiguar (SPOT-T2).

Bacia Potiguar (SPOT-T3)

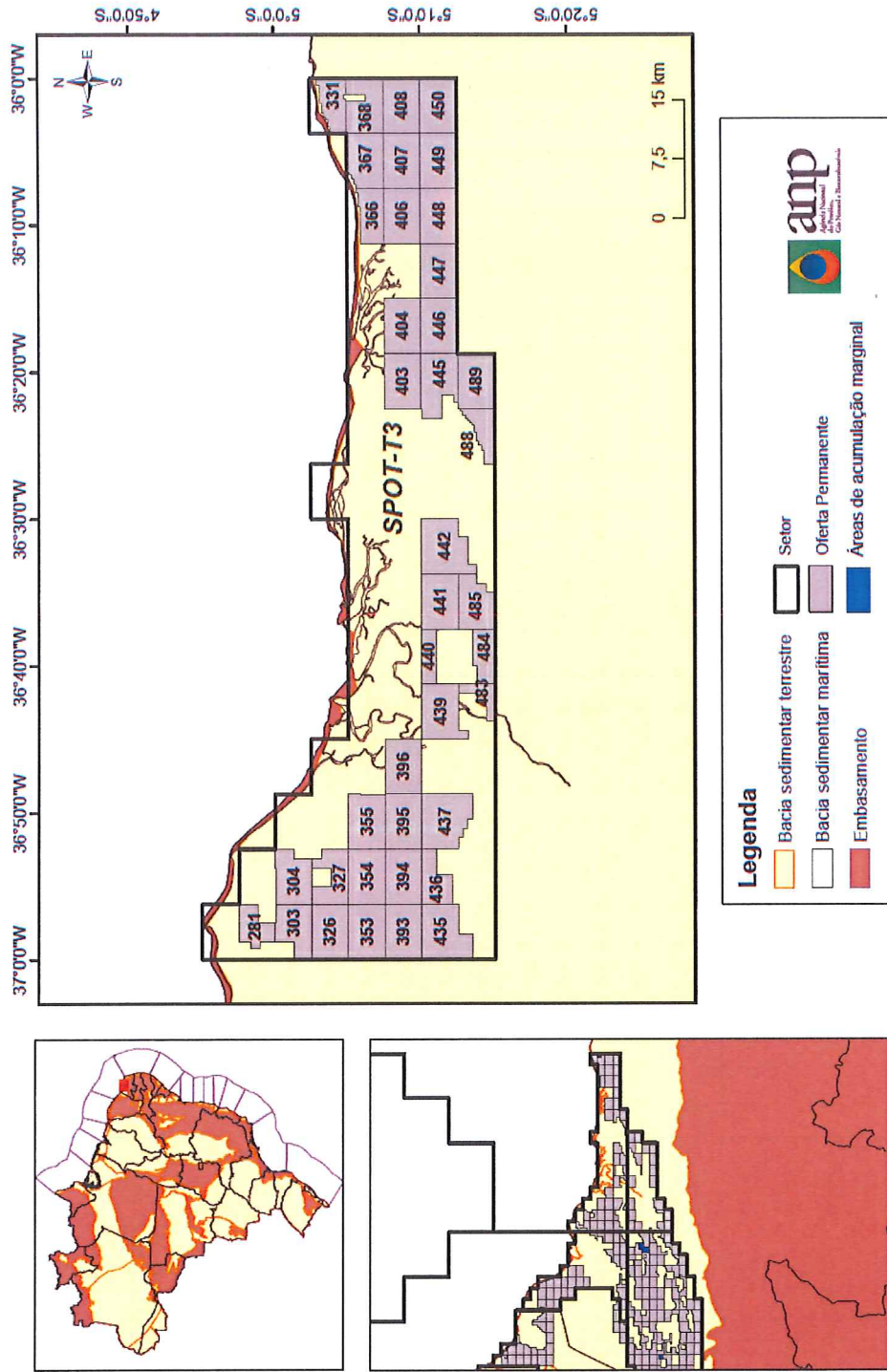


Figura 8. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia Potiguar (SPOT-T3).

Handwritten signature

Bacia Potiguar (SPOT-T4)

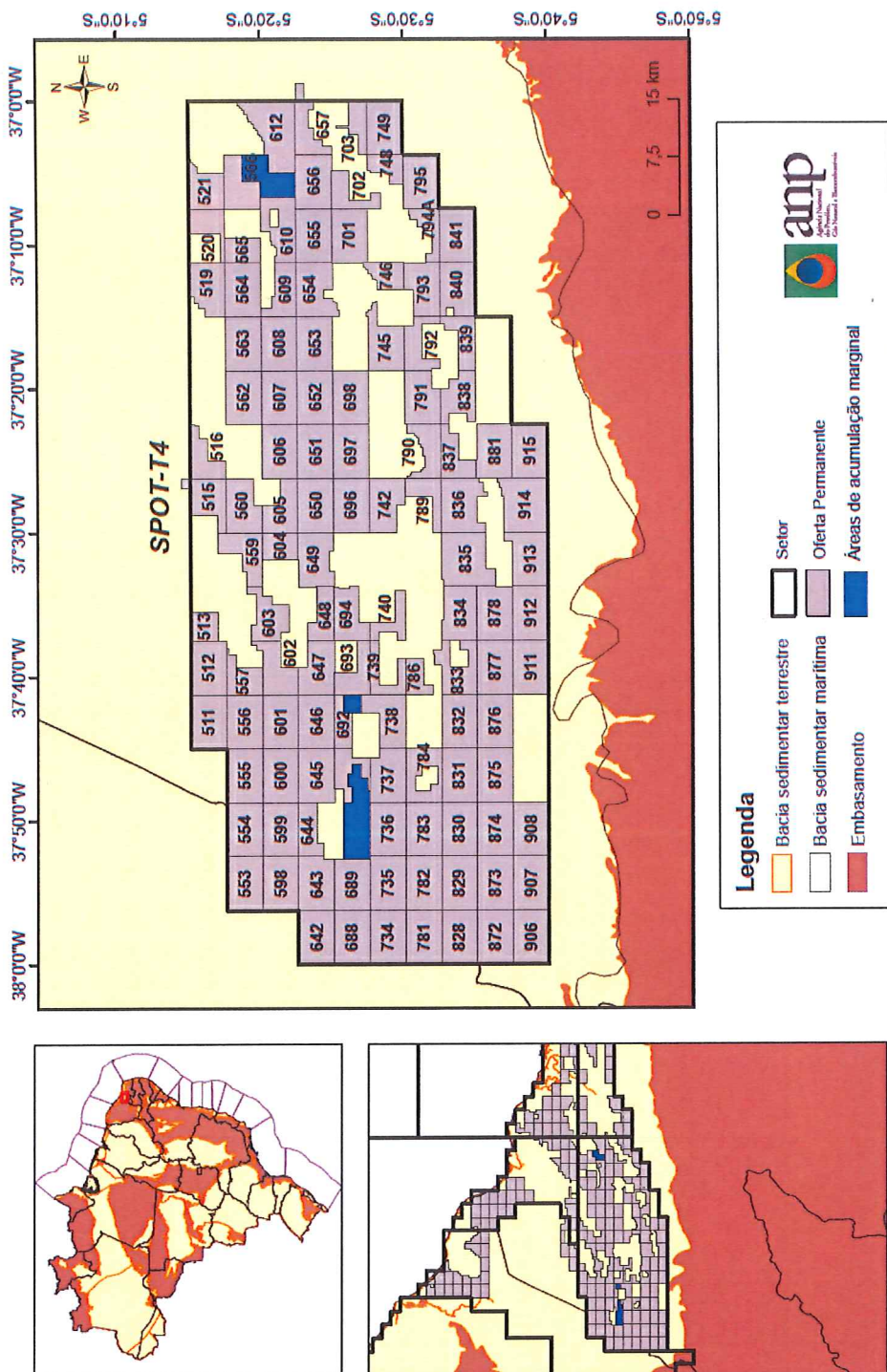


Figura 9. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia Potiguar (SPOT-T4).

Bacia Potiguar (SPOT-T5)

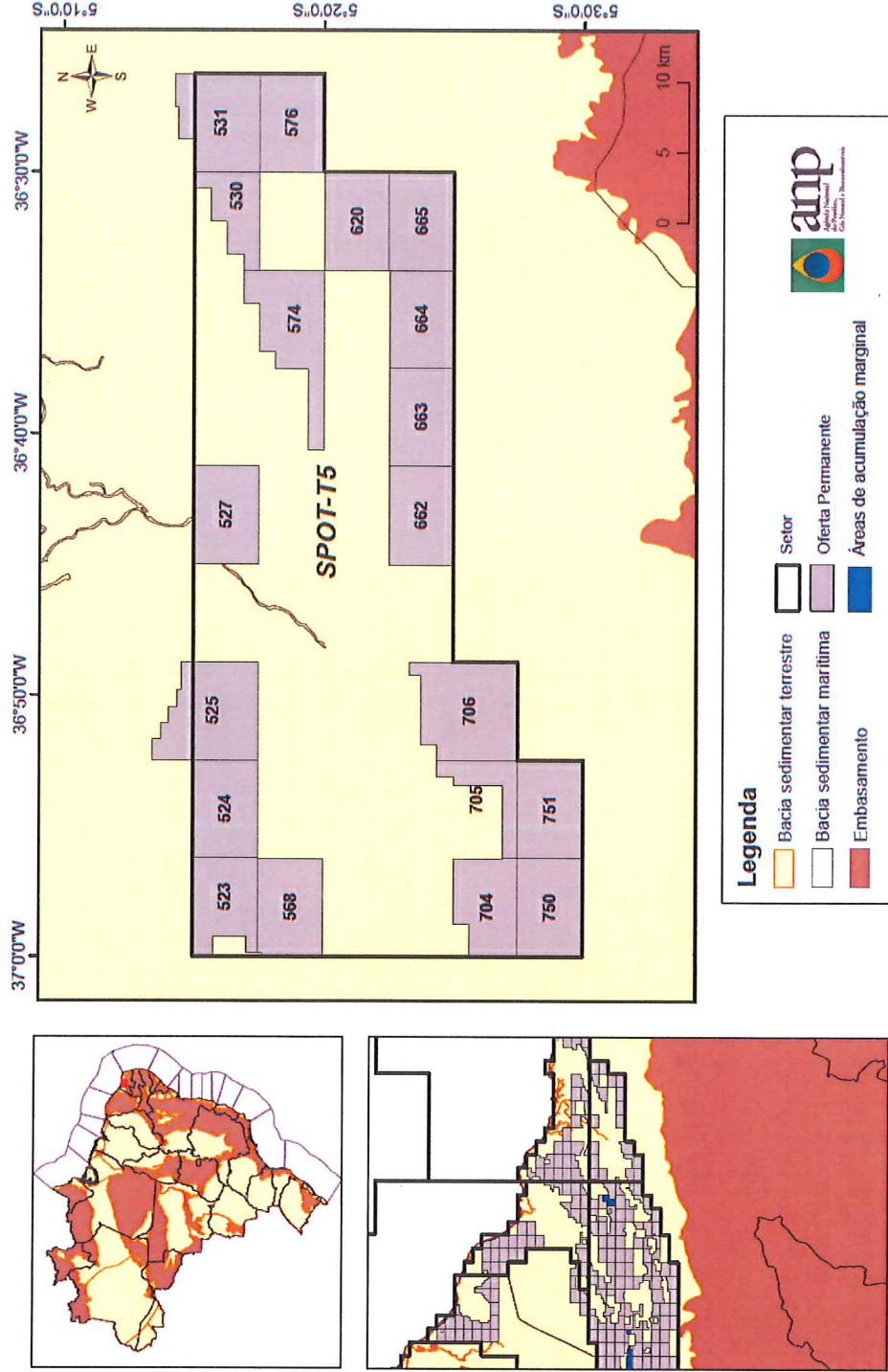


Figura 10. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia Potiguar (SPOT-T5).

Bacia do Recôncavo

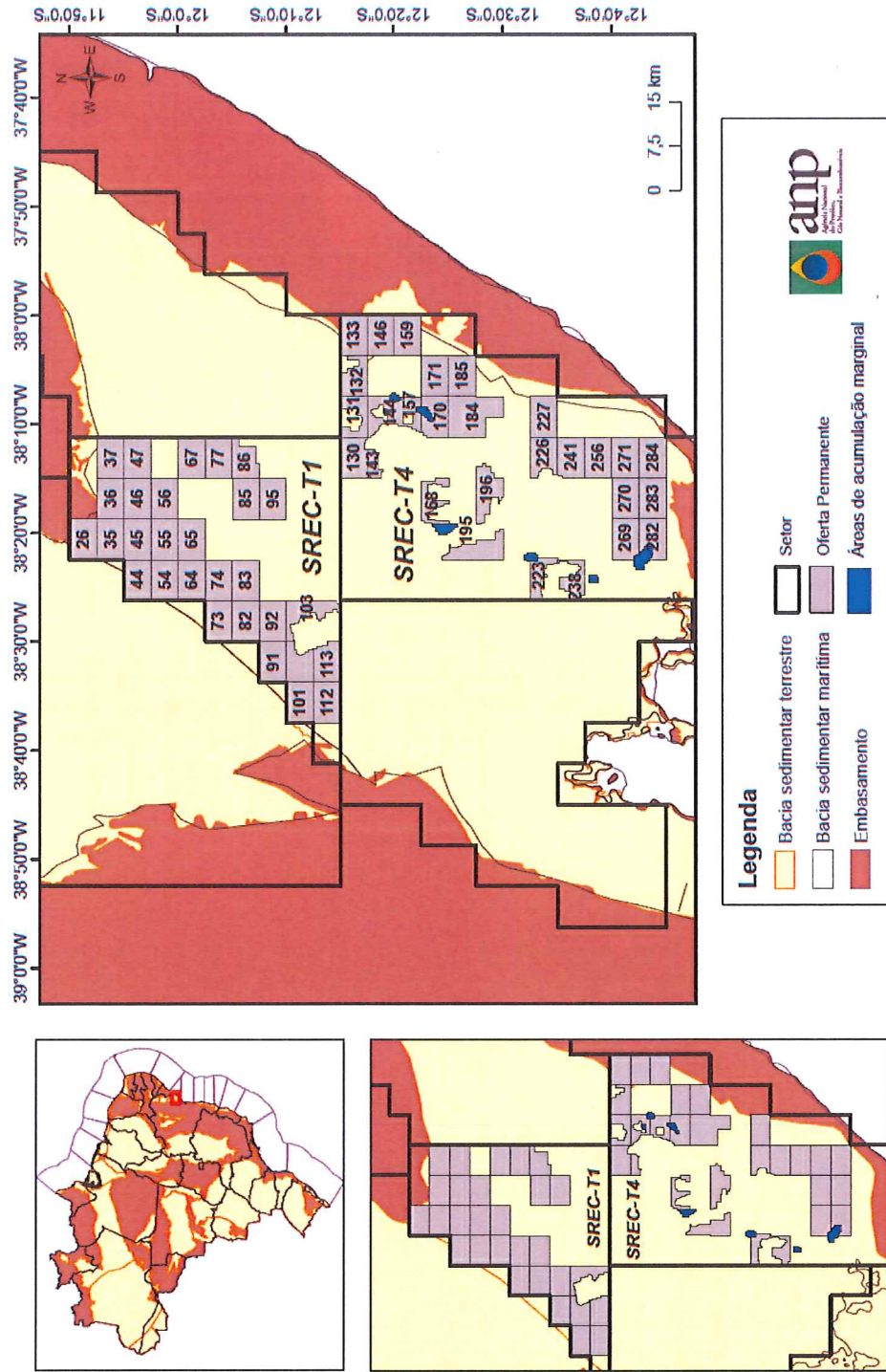


Figura 11. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do Recôncavo (Setores SREC-T1 e SREC-T4).

mm

Bacia de Santos

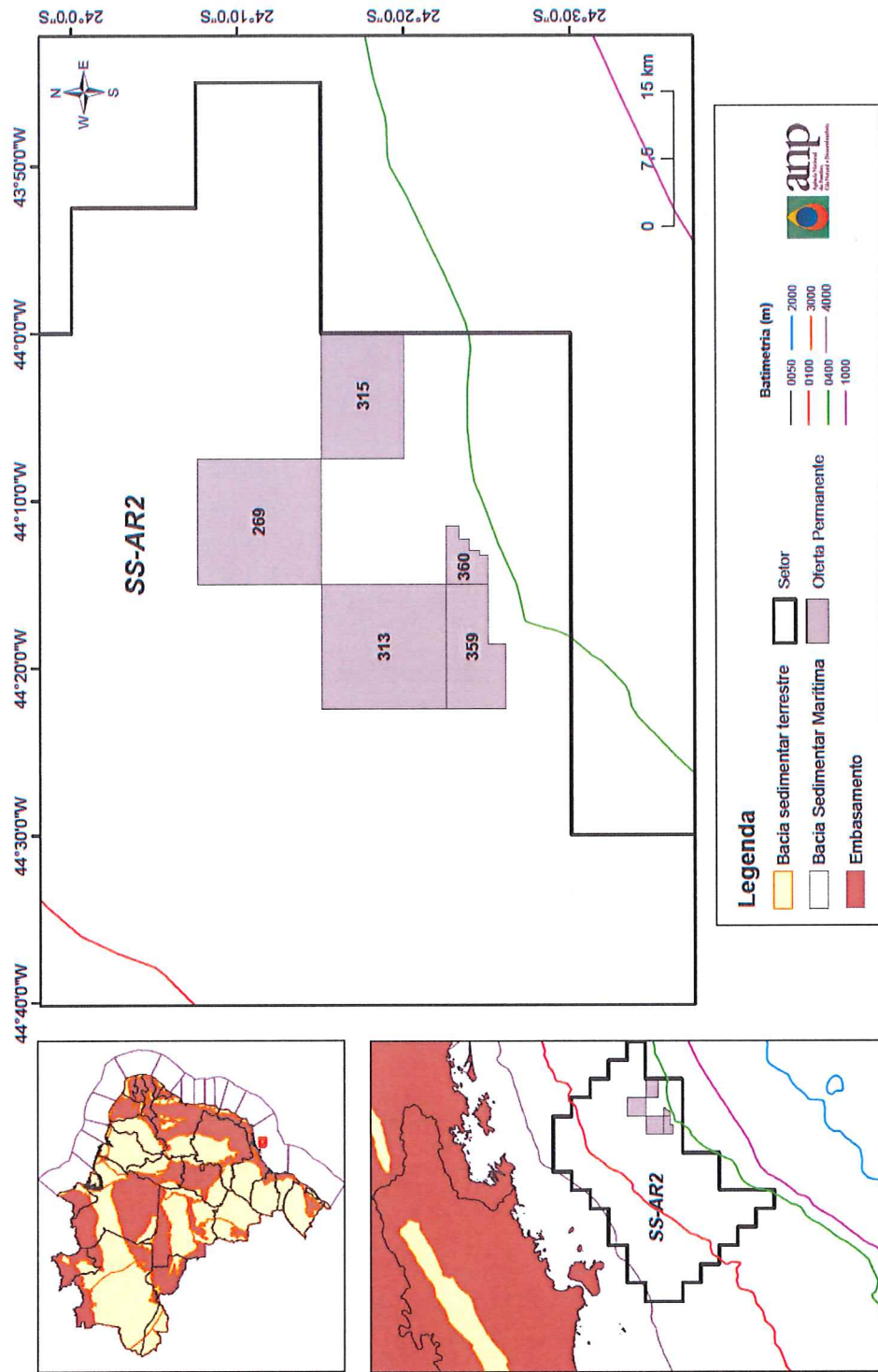


Figura 12. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Santos (SS-AR2).

Bacia do São Francisco

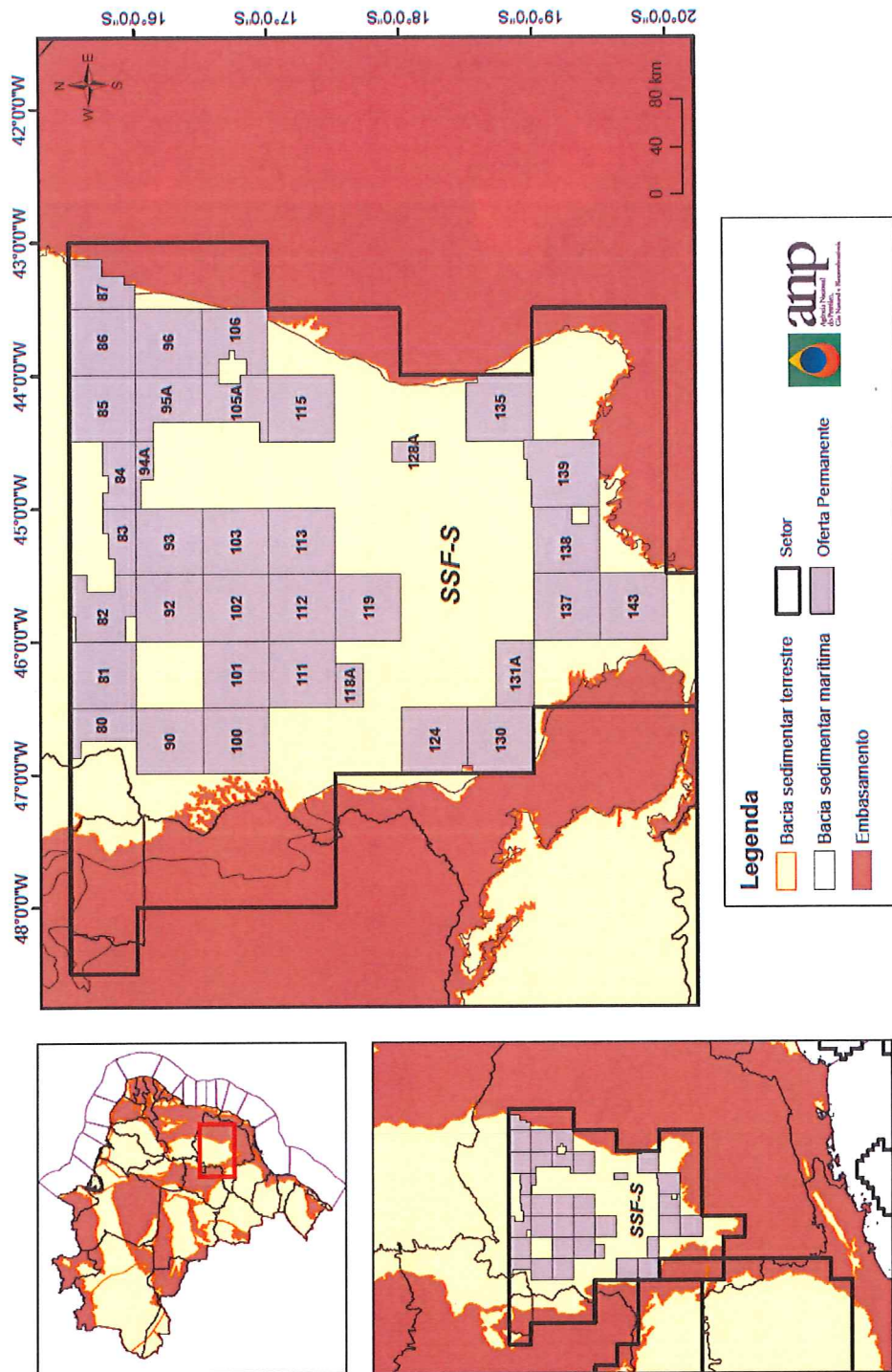


Figura 13. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia do São Francisco (SSF-S).

Bacia de Sergipe Alagoas (SSEAL-T1)

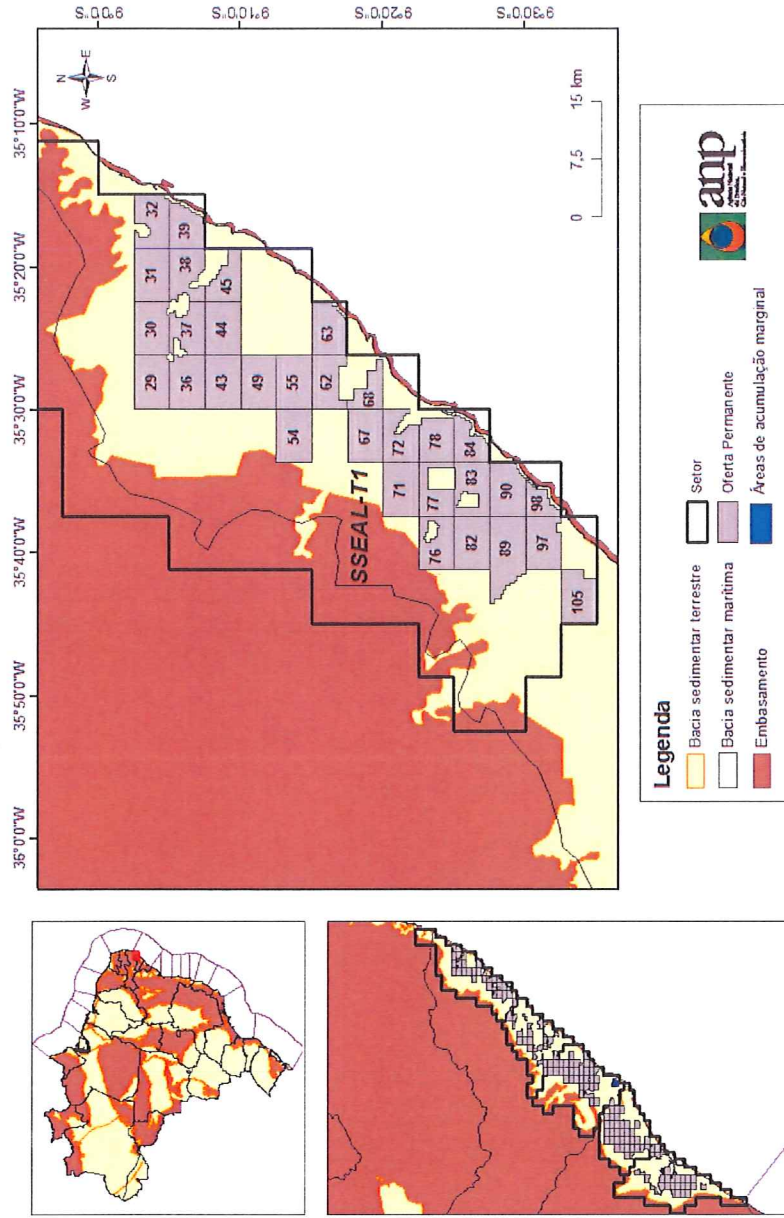


Figura 14. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Sergipe-Alagoas (SSEAL-T1).

Bacia de Sergipe Alagoas (SSEAL-T2)

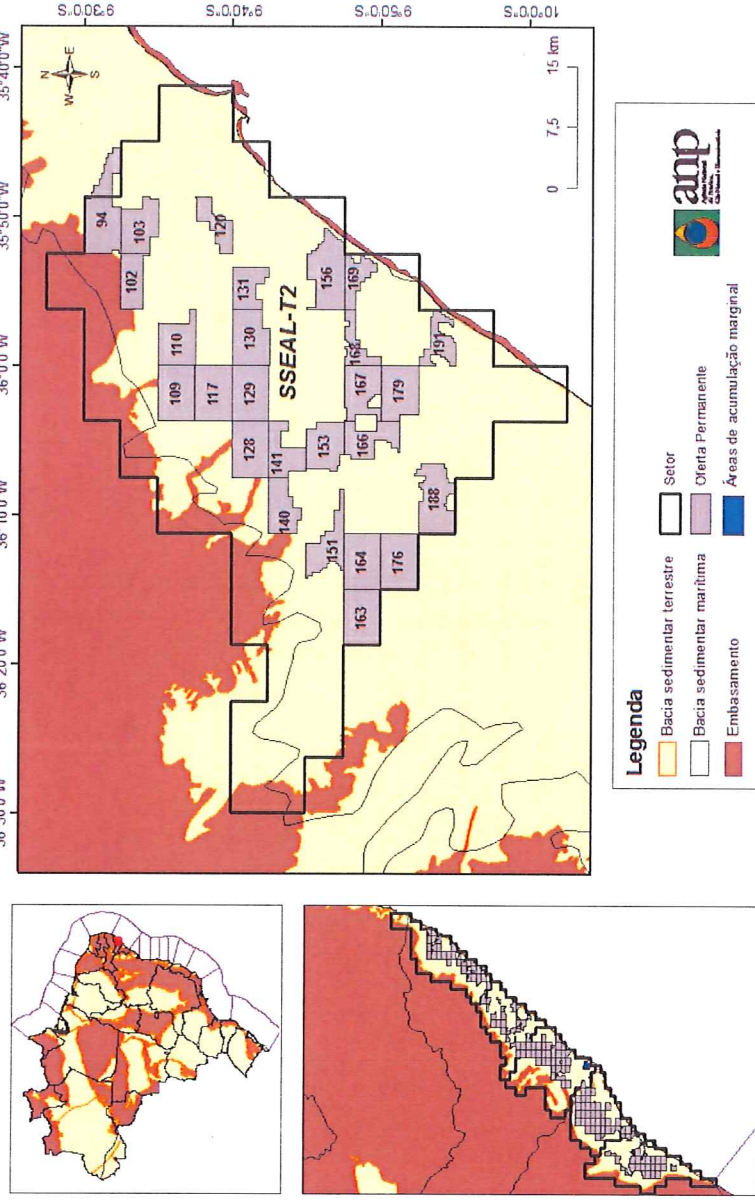


Figura 15. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Sergipe-Alagoas (SSEAL-T2).

Figura 16. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Sergipe-Alagoas (SSEAL-T3).

Bacia de Sergipe Alagoas (SSEAL-T4 e SSEAL-T5)

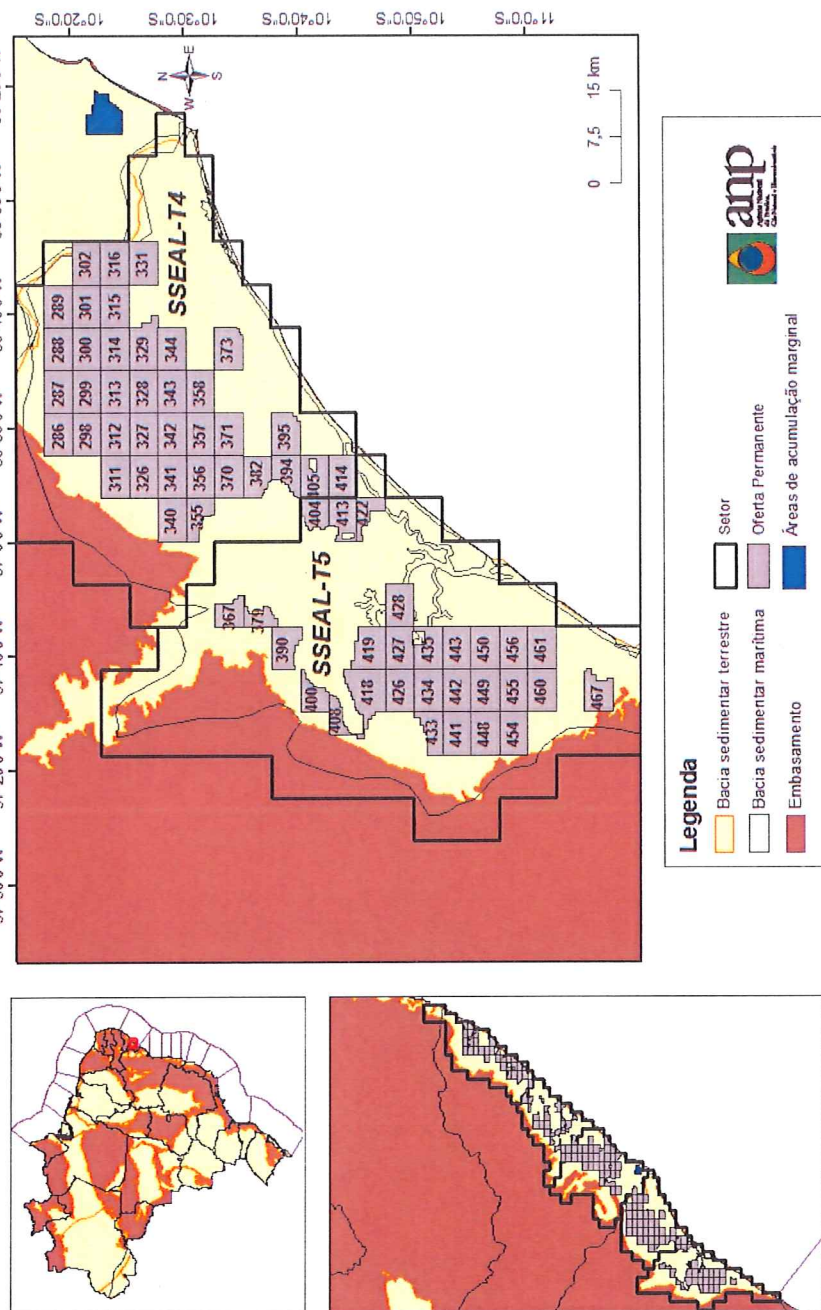


Figura 17. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Sergipe-Alagoas (SSEAL-T4 e SSEAL-T5).

Bacia de Tucano Sul

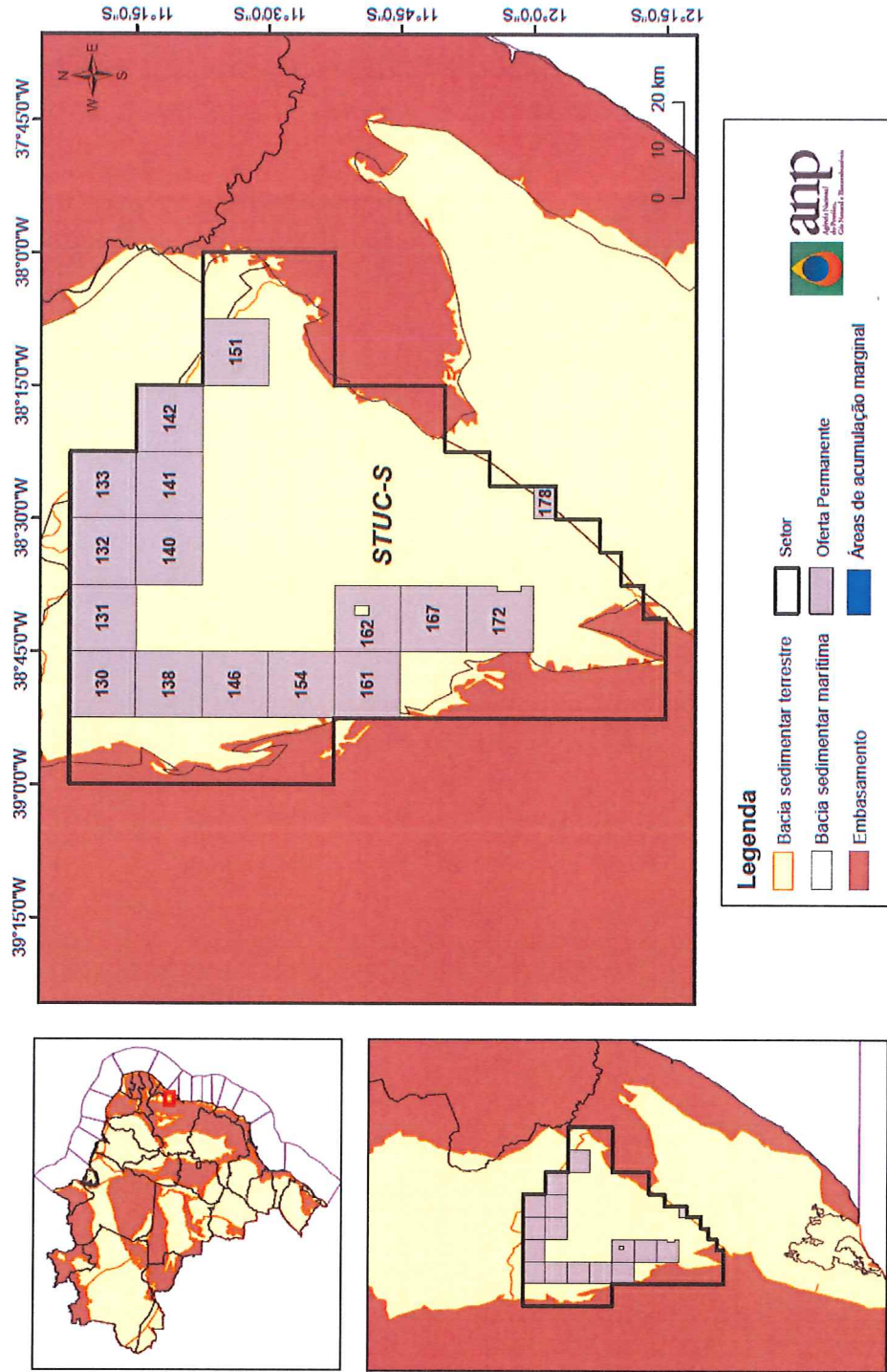


Figura 18. Blocos exploratórios que serão ofertados na bacia de Tucano Sul (STUC-S).